

BOLETIM DE SERVIÇO

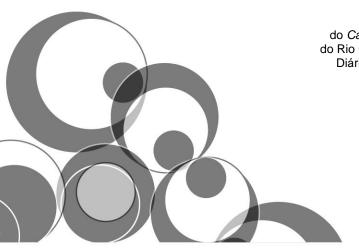
Julho/2018 - Extraordinário

Publicado em 13 de julho de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier Marinez Silveira de Oliveira Ricardo Sampaio Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Rossiele Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz Giovani Forgiarini Aiub
Diretor de Ensino Franck Joy de Almeida
Diretora de Administração e Planejamento Vivian Treichel Giesel
Coordenador de Desenvolvimento Institucional Tarcísio Gonçalves da Silva
Coordenador de Extensão Rossana Zott Enninger
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Alessandra Smaniotto



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:
Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.
Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.
Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do <i>campus</i> Feliz do IFRS.
O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissora dos documentos.



SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5



1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

Portaria nº 117, de 13 de julho de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Eduardo Angonesi Predebon, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1737277, lotado no *Campus* Erechim; Jacira Casagrande, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102290, lotada na Reitoria; e Emerson Rogério de Oliveira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1760104, lotada no *Campus* Sertão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23365.000255.2013-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GIOVANI FORGIARINI AIUB Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016 DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22